



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA N° 364/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**Nomeia a Senhora RIZANGELA ESTAUALLY OLIVEIRA SALDANHA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição n° 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **RIZANGELA ESTAUALLY OLIVEIRA SALDANHA**, portador do CPF n° **052.XXX.652-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **DIRETORA DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO**, lotada na **Secretaria Trabalho e da Assistência Social**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Fica revogada e sem efeito a Portaria n° 134/2025 de 02/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 (seis) de  
março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**